

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
GABINETE DO PREFEITO**

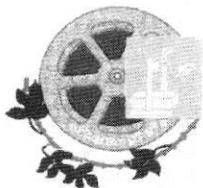
TERMO DE SANÇÃO À LEI Nº 370 DE 2022

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022, e ele **SANCIONA** a Lei nº 370/2022, que dispõe sobre o reajuste na remuneração do cargo de provimento efetivo, de nível superior, alusivo a médico veterinário, do município de Lagoa D'Anta/RN, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa D'Anta/RN, 14 de outubro de 2022.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 2022

Dispõe sobre o reajuste na remuneração do cargo de provimento efetivo, de nível superior, alusivo a médico veterinário, do município de Lagoa D'Anta/RN, e dá outras providências.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa d'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a tabela constante no Anexo da Lei Municipal nº 254/2013, para atualização referente à remuneração do cargo de provimento efetivo, de nível superior, alusivo a médico veterinário, do Poder Executivo deste município

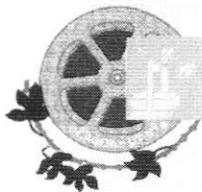
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta/RN, 14 de outubro de 2022.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

CARGO:	REMUNERAÇÃO:
Médico Veterinário	R\$ 3.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO À LEI Nº 370 DE 2022

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022, e ele **SANCIONA** a Lei nº 370/2022, que dispõe sobre o reajuste na remuneração do cargo de provimento efetivo, de nível superior, alusivo a médico veterinário, do município de Lagoa D'Anta/RN, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa D'Anta/RN, 14 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:AE944BEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2022. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 2022

Dispõe sobre o reajuste na remuneração do cargo de provimento efetivo, de nível superior; alusivo a médico veterinário, do município de Lagoa D'Anta/RN, e dá outras providências.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa d'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a tabela constante no Anexo da Lei Municipal nº 254/2013, para atualização referente à remuneração do cargo de provimento efetivo, de nível superior, alusivo a médico veterinário, do Poder Executivo deste município

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta/RN, 14 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO:	REMUNERAÇÃO:
Médico Veterinário	RS 3.000,00

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:040DA236

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2022. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

